



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização da pintura interna e externa das Escolas Estaduais de São Francisco do Sul: EEB Eng. Annes Gualberto - SFS, EEB João Alfredo Moreira, EEB Prof. Claurinice Vieira Caldeira, EEB Prof. Nicola Baptista, EEB Santa Catarina, EEB Vereadora Ruth Nobrega e EEB Victor Konder.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- **As condições físicas das escolas são fundamentais para garantir um ambiente adequado ao aprendizado e ao desenvolvimento dos estudantes, bem como para a valorização do espaço escolar e a motivação dos profissionais da educação;**
- **As escolas mencionadas, localizadas no município de São Francisco do Sul, apresentam sinais de deterioração em suas estruturas, com paredes descascadas e áreas internas e externas desgastadas, o que impacta diretamente a qualidade do ambiente educacional e a autoestima da comunidade escolar;**
- **A realização da pintura interna e externa dessas escolas é uma medida urgente e necessária para proporcionar um ambiente mais acolhedor, seguro e propício ao ensino, além de contribuir para a preservação do patrimônio público;**

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário(a) de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização da pintura interna e externa das Escolas Estaduais de São Francisco do Sul: EEB Eng. Annes Gualberto - SFS, EEB João Alfredo Moreira, EEB Prof. Claurinice Vieira Caldeira, EEB Prof. Nicola Baptista, EEB Santa Catarina, EEB Vereadora Ruth Nobrega e EEB Victor Konder. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 25/02/2025, às 14:12.
